



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 157 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNEDUCAÇÃO – CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Orli Moreira de Araújo Castro
Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Ubiratan de Lana Castro
Suplente: Maria Aparecida de Castro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Glícia Mendes dos Santos Ferreira
Suplente: Luciana Rodrigues de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Newton Carvalho Ferreira
Suplente: Gerson Quintão Araújo

RREPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Titular: Nilmara Moreira Brandão Horta
Suplente: Marilene de Lima Nonato

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Ana Maria Quintão Gomes
Suplente: Evanilce Gomes Morais

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE:

Titular: Ana Maria Araújo Quintão
Suplente: Maria das Graças Borges Morais

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues
Suplente: Jane Maria Nonato Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Mercês Vieira Ferreira
Suplente: Domingos Sávio de Castro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE:

Titular: Ridamar Ferreira de Souza
Suplente: Sirdilene Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 18 de Outubro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL